



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 030/2023, Nova Olinda – PB, em 15 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL

Nº 016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55, da Lei Municipal nº 655/2021.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **DAMIÃO SEVERINO DA SILVA**, do Cargo Comissionado em provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE, lotado na referida secretaria, servindo-lhe de título para comprovação de exoneração do exercício a presente portaria

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Nova Olinda – PB, 15 de fevereiro de 2024


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**“EDIÇÃO ORDINÁRIA
030/2024”**

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*